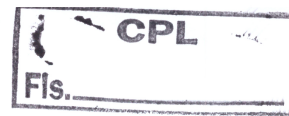




ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

1. RECONHEÇO a **INEXIGIBILIDADE** de licitação fundamentada no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa Autorizada **LUZINETE DE JESUS SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, com valor total de R\$ **252.00,00** (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA E ROUPARIA EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL**
2. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **ADRIANA DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO – PA 24 DE NOVEMBRO DE 2015.


DEUZELI SENA VILTA
Secretária Municipal de Saúde

Deuzeli Sena Viltá
Sec. Mun. de Saúde e Sanatamento
de Novo Repartimento
Portaria nº 11/2015